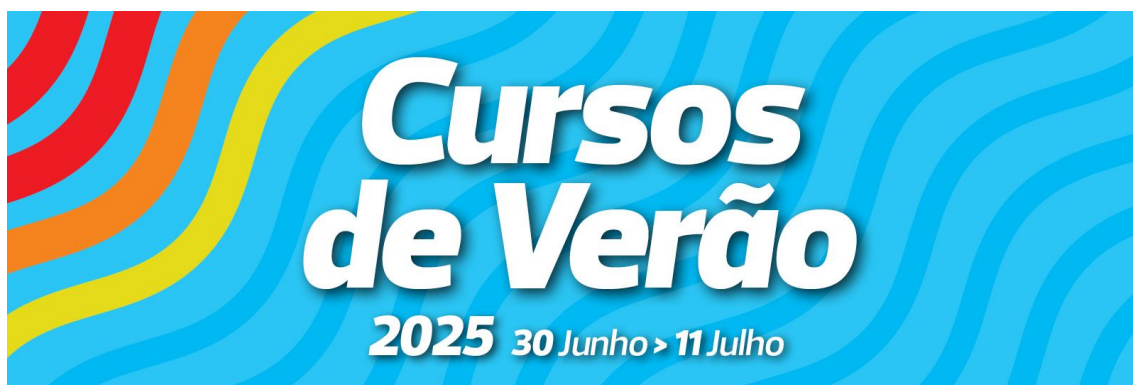




Regulamento Interno

1. Âmbito

O presente documento visa definir as normas de participação nos “Cursos de Verão” e facultar todas as informações necessárias ao bom funcionamento das atividades promovidas pela Universidade do Algarve neste âmbito.

2. Objetivos

Os “Cursos de Verão” têm como principal objetivo promover nos jovens o gosto pelas diversas áreas de ensino e investigação da Universidade do Algarve e ajudá-los no processo de escolha vocacional do seu percurso no ensino superior.

A iniciativa possibilita ainda aos participantes a vivência da realidade académica dos *campi* e o contacto com alunos e docentes da UAlg, proporcionando, assim, uma experiência diferente e única.

3. Destinatários

Os “Cursos de Verão” destinam-se a estudantes que frequentam, ou que vão frequentar no próximo ano, o ensino secundário, ou equivalente para participantes que não residam em Portugal.

Serão aceites outros candidatos, caso se verifique disponibilidade de vagas no programa pretendido.

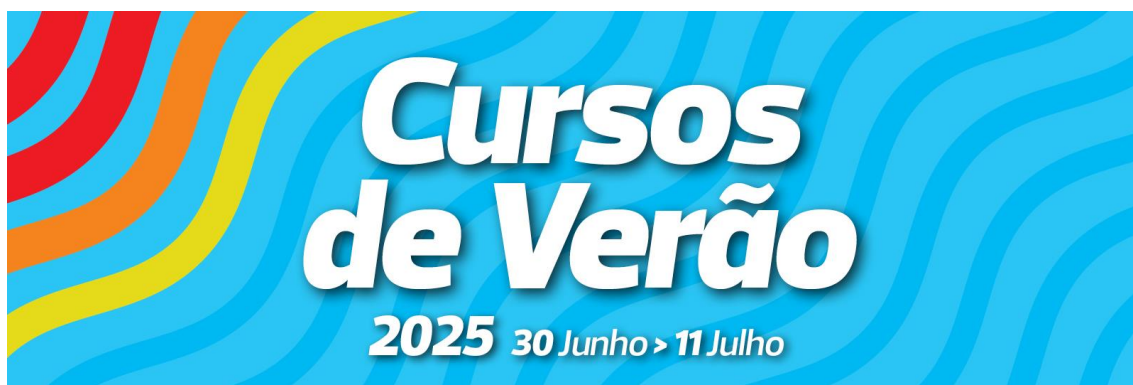
Os cursos são lecionados em português, pelo que todos os participantes deverão ter capacidade de compreensão e expressão em Língua Portuguesa.

4. Direitos e deveres dos participantes

4.1. Direitos

Os participantes terão acesso a toda a informação sobre as atividades e a sua organização, designadamente:

- Regulamento;
- Programa de atividades;
- Contactos de organização e monitores;
- Localização das unidades orgânicas envolvidas e serviços disponíveis;
- Informação sobre a existência de livro de reclamações.



Os participantes terão direito à frequência das atividades definidas no programa, a acompanhamento pedagógico e científico no decorrer das atividades e ao material de apoio necessário ao seu bom desempenho.

Os participantes terão direito a seguro de acidentes pessoais, a transportes em caso de deslocação durante as atividades e a acompanhamento de monitores especializados.

4.2 Deveres

Todos os participantes deverão cumprir as instruções que lhes serão dadas pelos monitores e pelos professores dos “Cursos de Verão”, bem como todas as normas descritas no presente regulamento.

O comportamento dos participantes deve reger-se pelos princípios de civismo, responsabilidade e respeito pelos outros.

Todas as atividades incluídas em cada programa científico são de carácter obrigatório. Apenas em casos excepcionais, será permitido sair mais cedo ou ser-se dispensado das atividades. Para tal, o encarregado de educação deverá entregar à organização um documento assinado que justifique a ausência ou a saída antecipada do participante.

Os encarregados de educação deverão submeter, no formulário de inscrição, a ficha clínica do seu educando, assinalando possíveis necessidades especiais, quer em termos de alimentação, problemas de saúde ou medicação necessária.

É proibido danificar intencionalmente os materiais dispensados.

Os participantes serão responsáveis pelos seus bens pessoais, pelo que não é aconselhável levar objetos de valor para as atividades dos “Cursos de Verão”.

5. Direitos e deveres da organização

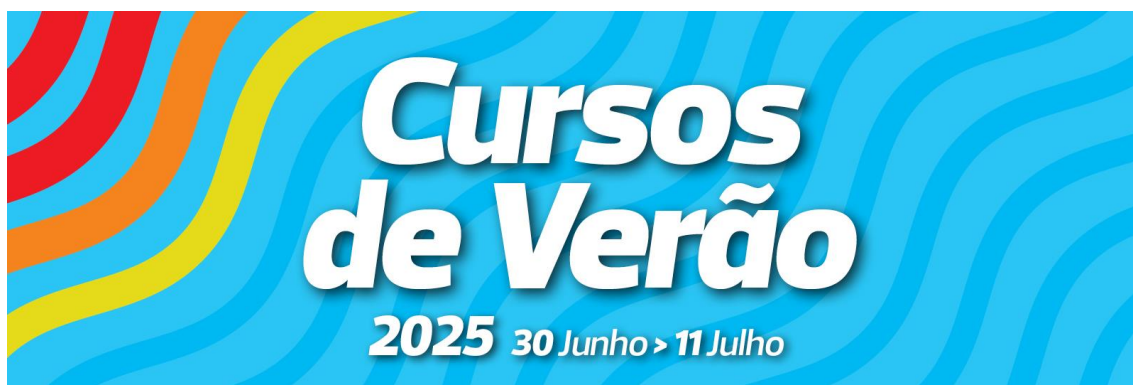
5.1. Direitos

A organização poderá alterar o programa de atividades, em função de condições climatéricas ou de outras que prejudiquem ou impeçam a sua concretização.

A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou estrago de bens pessoais dos participantes.

5.2. Deveres

A organização é responsável pelo acompanhamento dos participantes durante o período em que decorrem as atividades.



A organização assume a salvaguarda de condicionantes relativas a necessidades especiais dos participantes, designadamente no que diz respeito a alimentação ou a medicação necessária, desde que as mesmas sejam assinaladas na ficha clínica e comunicadas à organização.

6. Inscrições

A candidatura aos “Cursos de Verão” deverá ser realizada no período definido pela Universidade do Algarve, que decorre entre 30 de abril e 08 de junho.

A candidatura é feita exclusivamente *online* e a sua aceitação está sujeita ao cumprimento dos requisitos exigidos e do número de vagas existentes.

A realização de cada um dos cursos que decorrem na parte da manhã fica sujeita número de inscritos. Se o número de inscrições for inferior ao número mínimo de participantes estipulado pelos seus responsáveis, o curso poderá não se realizar, devendo a organização contactar o aluno inscrito, que poderá alterar a sua inscrição para outro curso ou pedir a anulação da mesma. Neste caso, o montante pago será devolvido na totalidade.

Caso os alunos já não disponham de vagas disponíveis para as atividades que pretendem, poderão inscrever-se em lista de espera. Estes alunos serão integrados nas atividades caso se verifiquem situações de desistência.

As desistências devem ser comunicadas à organização até ao último dia de inscrições (08 de junho), através de comunicação por escrito, assinada pelo encarregado de educação.

6.1. Taxa de inscrição

A participação nos “Cursos de Verão” implica o pagamento de propina semanal de 70€, que inclui a participação nas atividades letivas (curso - obrigatório).

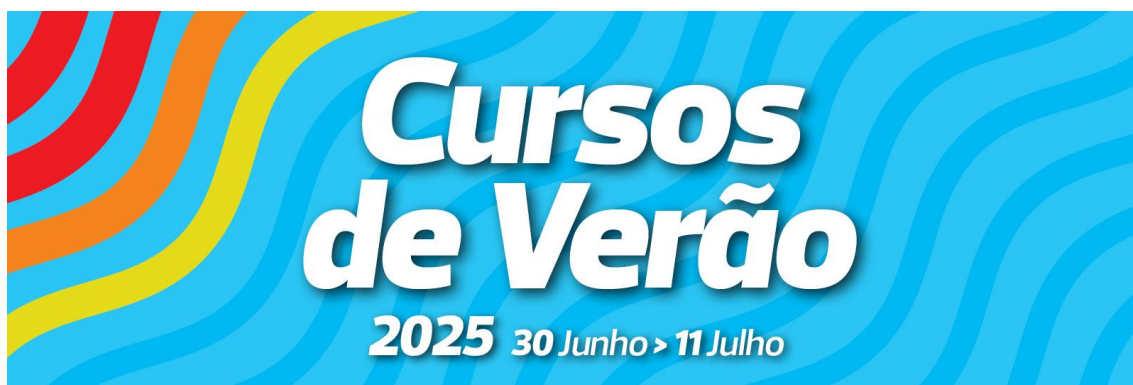
Programa não residencial (40% das vagas)

Opção 1 - Curso: 70€

Este pacote inclui apenas a participação nas atividades letivas durante a manhã.

Opção 2 - Dia inteiro: 140€

Este pacote inclui a participação nas atividades letivas da parte da manhã, nas atividades desportivas da parte da tarde e 2 refeições diárias (almoço e lanche).



Programa residencial (60% das vagas)

Os participantes em regime residencial estão sujeitos ao pagamento semanal de 260€, valor correspondente a:

- Propina do curso;
- Atividades desportivas;
- Refeições (pequeno-almoço, almoço e lanche de segunda a sexta-feira, jantar de segunda a quinta-feira);
- 5 noites em alojamento universitário (de domingo a quinta-feira, inclusive).

Em caso de desistência, o aluno terá direito ao reembolso de 30% da taxa, desde que o motivo seja comunicado e devidamente justificado à organização durante o período de inscrições (até 08 de junho). Se a comunicação for feita depois desta data, a Universidade do Algarve reserva-se o direito de não restituir o valor pago.

As atividades desportivas e de lazer, organizadas em colaboração com o Gabinete de Desporto da Associação Académica da Universidade do Algarve, incluem a prática de alguns desportos, com acompanhamento de monitores especializados.

6.2. Condições e forma de pagamento

O valor da taxa de inscrição deverá ser liquidado no prazo máximo de 7 dias úteis após a confirmação de vaga e validação da inscrição por parte da organização.

O participante poderá optar pelo pagamento através de transferência bancária, devendo enviar o comprovativo de pagamento para a organização, através do email cursosdeverao@ualg.pt.

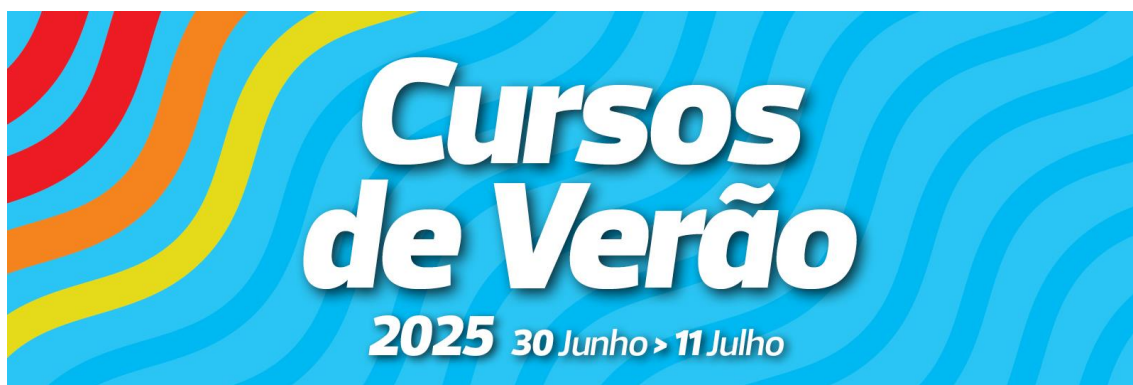
O não cumprimento deste requisito é fator de não aceitação da candidatura.

6.3. Documentos necessários

A apresentação dos documentos exigidos é condição obrigatória para a efetivação da inscrição. A inscrição só será avaliada pela organização após a receção de todos os documentos:

- Termo de Responsabilidade;
- Comprovativo de frequência de ensino secundário ou equivalente (para participantes que não residem em Portugal).
- Comprovativo de reserva de viagem (para participantes que não residem em Portugal).

O não cumprimento destes requisitos é fator de não aceitação da candidatura.



7. Programa

O programa dos “Cursos de Verão” inclui atividades pedagógicas e científicas em diversas áreas, atividades desportivas e de lazer.

As atividades de caráter pedagógico e científico são da responsabilidade de professores e investigadores e podem contemplar trabalho em laboratório e saídas de campo para a realização de trabalhos no exterior (colheita de amostras, por exemplo).

As atividades culturais, desportivas e de lazer, organizadas em colaboração com o Gabinete de Desporto da Associação Académica da Universidade do Algarve, incluem a prática de alguns desportos, com acompanhamento de monitores especializados.

8. Horário de funcionamento

As atividades decorrem entre as 9h30-12h30 e as 14h30-17h30, existindo, para cada programa, um horário específico que será disponibilizado a todos os participantes.

No primeiro dia do programa, os participantes em regime não residencial deverão apresentar-se nas instalações da Universidade do Algarve até às 9h00, para que se possa proceder à receção e à verificação da documentação atempadamente.

Os participantes em regime residencial deverão apresentar-se no dia anterior ao início do programa (domingo) entre as 17h00 e as 19h00, nas instalações da Universidade do Algarve.

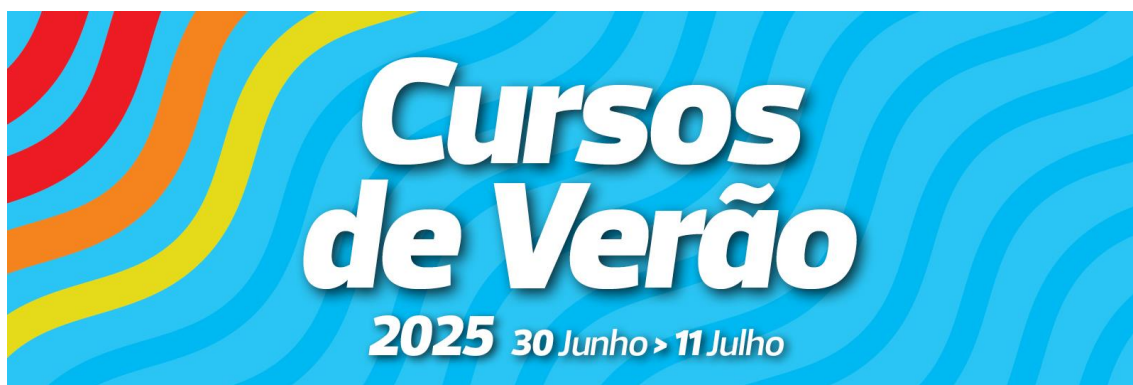
Nos dias de realização do curso, deverão apresentar-se no local de receção (a combinar) às 08h15 para tomar o pequeno-almoço.

Qualquer atraso deverá ser comunicado pelo respetivo encarregado de educação ao monitor ou à organização. A organização dos “Cursos de Verão” não se responsabiliza pelos participantes até à sua receção pelos monitores.

9. Local das atividades

As atividades letivas do programa decorrem, maioritariamente, nos 2 *campi* de Faro da Universidade do Algarve: *Campus* da Penha e *Campus* de Gambelas.

O programa prevê, também, a realização de atividades desportivas exteriores aos *campi*, de acordo com o plano de atividades estipulado. Mais informações serão facultadas nos respetivos programas.



10. Monitores

Os participantes serão acompanhados por monitores durante todo o período de atividades desportivas, de lazer, de repouso e de refeições, que lhes prestarão todo o apoio necessário.

Os monitores têm a função de assegurar o cumprimento de todas as regras constantes neste regulamento, das normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização de todos os equipamentos e materiais usados pelos participantes.

Durante as atividades letivas, os participantes serão acompanhados por docentes e investigadores das diversas unidades orgânicas da Universidade do Algarve.

11. Seguro

Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com a Portaria n.º 629/2004, de 12 de julho.

Em caso de necessidade de assistência médica, esta será prestada numa unidade pública de saúde e as despesas inerentes deverão ser suportadas pelo participante para que, posteriormente, possa ser reembolsado pelo seguro.

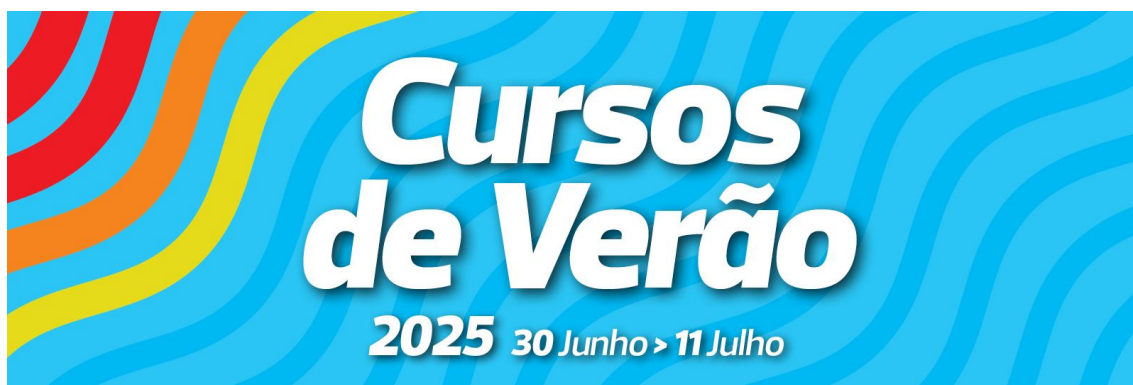
12. Alimentação

A inscrição apenas nas atividades letivas não inclui refeições, ficando estas à responsabilidade dos participantes. Os alunos poderão escolher o local de refeição (cantinas/bares da UAlg, ou noutro local, à escolha do próprio).

Os participantes que se inscrevem no programa de dia inteiro (atividades letivas e atividades desportivas) têm direito a 2 refeições diárias (almoço e lanche).

Os participantes em regime residencial têm direito a 4 refeições diárias (pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar), à exceção do último dia de atividades (sexta-feira), onde são facultadas apenas 3 refeições (pequeno-almoço, almoço e lanche) uma vez que as atividades terminam às 17h30.

O custo da refeição no dia de chegada (domingo) será assegurado pelos participantes.



13. Alojamento

O alojamento será efetuado nas residências universitárias da Universidade do Algarve e os participantes ficarão sujeitos ao regulamento em vigor e às normas de utilização destes espaços.

14. Transportes

As viagens até Faro e de regresso ao local de residência, bem como os custos associados a estas deslocações, são da exclusiva responsabilidade dos participantes e dos seus encarregados de educação.

As deslocações previstas entre cada uma das atividades são asseguradas pela organização dos “Cursos de Verão”.

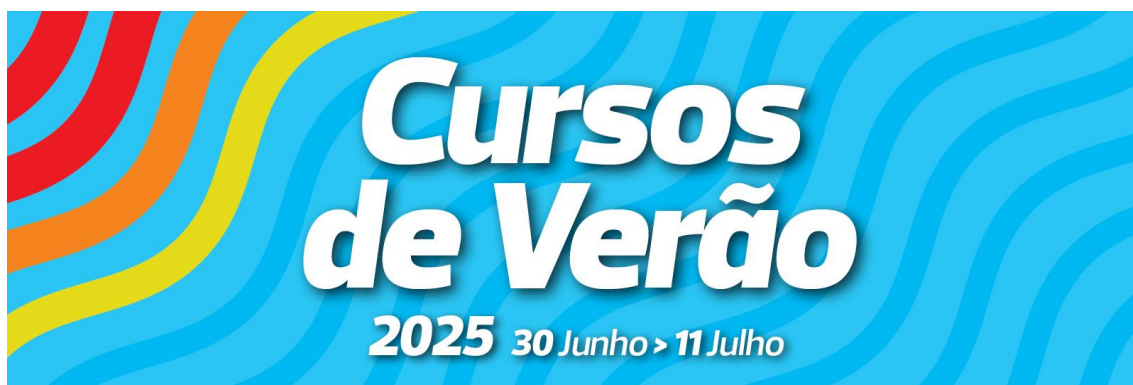
Para os alunos em regime não residencial, a deslocação para as instalações onde decorrem as atividades, no início do dia, e o regresso a casa, após a conclusão das atividades, é da inteira responsabilidade dos participantes e dos seus encarregados de educação.

Os encarregados de educação dos participantes em regime residencial serão responsáveis pelo transporte dos seus educandos, no domingo à tarde, até à residência onde ficarão alojados e o seu regresso a casa, na sexta-feira, a partir das 17h30, depois de terminadas as atividades. Durante a semana do curso, a deslocação para as instalações onde decorrem as atividades e o regresso à residência, após a conclusão das atividades no final do dia, é da inteira responsabilidade da organização dos “Cursos de Verão”.

15. Infrações

Qualquer dano causado voluntariamente pelos participantes em equipamentos ou estruturas será punido com o pagamento de coima correspondente ao valor do bem danificado ou da sua reparação.

No caso de infrações consideradas graves, em que os participantes, pelo seu comportamento, prejudiquem de forma significativa o funcionamento das atividades, designadamente através de atos de indisciplina ou de não cumprimento dos princípios de civismo, de respeito e de responsabilidade, a organização reserva-se o direito de, após contacto prévio com o encarregado de educação, cancelar a sua participação nos “Cursos



de Verão”, sem direito à devolução da taxa de inscrição. Neste caso, cabe ao encarregado de educação do participante a responsabilidade de o ir buscar ao local das atividades.

16. Obrigatório trazer

Os participantes dos “Cursos de Verão” deverão trazer consigo, diariamente:

- Documento de identificação pessoal;
- Cartão de Utente do SNS ou de outro subsistema de saúde;
- Dinheiro para eventuais gastos correntes.

Os participantes “dia inteiro” e “regime residencial” deverão usar roupa e calçado adequados à prática desportiva e assegurar as proteções necessárias para a prática de atividades na praia/ao ar livre (ex.: protetor solar, chapéu, etc.).

17. Proibido trazer

A organização dos “Cursos de Verão” proíbe o uso de:

- Bebidas alcoólicas;
- Estupefacientes;
- Medicamentos, exceto quando assinalado na ficha clínica do participante; nestes casos, o encarregado de educação deverá entregar a medicação ao monitor;
- Objetos cortantes, ou outros que coloquem em perigo a integridade física dos participantes.

18. Captação e utilização de imagens

A inscrição nos “Cursos de Verão” pressupõe que os participantes autorizam a captação de imagens durante as atividades e a sua divulgação em ações de promoção da iniciativa e na divulgação das atividades da Universidade.

Qualquer impedimento a esta utilização deve ser comunicado por escrito à organização pelos participantes ou seus encarregados de educação.

Nota: Nos casos omissos do presente regulamento, aplicar-se-á a legislação em vigor, decreto-lei nº. 32/201, de 7 de março, assim como as respetivas portarias que lhe estão associadas.